

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3444 DE 16 DE JULHO DE 2015**PACTUA O CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO
QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº PMRJ 09/3630/2013, e
- a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 16/07/2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento e habilitação do Hospital Municipal Evandro Freire, inscrito no CNES nº 7166494, localizado no Município do Rio de Janeiro, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1862197